

PORTARIA GP N.º 126/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Toritama/PE.

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Seplag nº 07, de 30 de maio de 2020,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990,

CONSIDERANDO as disposições e o prazos estabelecidos nas Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral - TSE,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - CONCEDER desincompatibilização, a pedido, dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízos dos seus vencimentos, tendo em vista candidatura ao cargo eletivo de Vereador nas Eleições 2024.

I - ROSSANA FERREIRA DE FARIAS, portadora do CPF nº 710. [REDACTED] - 20, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, onde exerce a função de Professora;

II - JOSÉ LOPES DA SILVA, portador do CPF nº 552. [REDACTED] - 91, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão, onde exerce a função de Auxiliar de serviços gerais;

III - EDINAELSON EDUARDO DA SILVA, portador do CPF nº 034. [REDACTED] - 41, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, onde exerce a função de Auxiliar de serviços gerais;

IV - ELISANGELO FERRAZ DA SILVA, portador do CPF nº 039. [REDACTED] - 11, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, onde exerce a função de Professor;

V - JOSÉ ROBERTO DA SILVA - portador do CPF nº 024. [REDACTED] - 92, lotado na Secretaria de Ordem Social, onde exerce a função de Auxiliar de serviços gerais;





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0746-0487-224A-CD65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 04/07/2024 17:56:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/0746-0487-224A-CD65>



VI - ELIANE TAVARES DA SILVA - portadora do CPF nº 611. [REDACTED] - 53, lotada na Secretaria de Obras e Urbanismo, onde exerce a função de Auxiliar administrativo;

**Art. 2º** - A desincompatibilização descrita no caput do Art. 1º terá vigência até a data das Eleições, conforme o prazo estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, contando a partir de 06 de julho de 2024.

**Art. 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

Toritama, 04 de julho de 2024.

EDILSON TAVARES DE LIMA  
Prefeito do Município de Toritama





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0746-0487-224A-CD65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 04/07/2024 17:56:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/0746-0487-224A-CD65>